



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 963/2021**

***CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO À  
SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c com o artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 901, de 12 de abril de 2012, resolve:

**Art. 1º.** CONCEDER Gratificação de Desempenho – GD de 100 % (cem por cento) a servidora MACIRLEY SANTOS SILVA DE CARVALHO, CPF nº 909.291.525-49, matrícula nº 8818, TÉCNICO EXECUTIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA, lotada na Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 06 de Janeiro de 2021.

  
**CÉLIO LEMOS BEZERRA**  
Prefeito Municipal